



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
CASA JOSE FREIRES DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 006/2022.**

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Câmara Municipal do Barra de Santa Rosa/PB, e a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1-** CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Josenilson Lima Barbosa – (Mat. 0000016) – office boy.

Edson Santos de Alencar – (Mat. 2015049) Tesoureiro.

Ranavio Luciano Chavier da Silva – (Mat. 2015057) – Assessor de Plenário



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
CASA JOSE FREIRES DE ALMEIDA

**Art. 2** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Barra de Santa Rosa/PB, 07 de julho de 2022.

*Maria Elizabete Lopes da Cruz*  
**Maria Elizabete Lopes da Cruz**  
**Presidente da Câmara Municipal**